



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

RESOLUÇÃO TC Nº 299/2025

ANEXO XVI

ITEM 46

PROCESSO TCE-PE Nº 24100636-3 - 5ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 26/02/2026

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
1	Instituir e promover a efetiva arrecadação dos tributos de competência municipal, bem como adotar medidas concretas para a cobrança da dívida ativa, em observância aos arts. 11, 13 e 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, de modo a evitar a caracterização de renúncia indevida de receitas;	Em aprimoramento	
2	Elaborar e encaminhar projetos de Lei Orçamentária Anual com estimativas de receitas compatíveis com a capacidade real de arrecadação do Município, observando o art. 12 da LRF, a fim de prevenir superestimação e déficits orçamentários;	Ação Implementada	
3	Estruturar a Lei Orçamentária Anual como efetivo instrumento de planejamento e controle, fixando limites claros e objetivos para a abertura de créditos adicionais, vedadas autorizações amplas ou indeterminadas, em conformidade com o art. 167, inciso V, da Constituição Federal e com o art. 43 da Lei nº 4.320/1964;	Ação Implementada	
4	Elaborar e manter atualizadas a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da LRF, de modo a permitir o adequado acompanhamento da execução orçamentária e a adoção tempestiva de medidas de ajuste;	Em aprimoramento	
5	Adotar medidas de reequilíbrio fiscal, compatibilizando a execução da despesa com a arrecadação efetiva, com vistas à redução do déficit orçamentário e à recomposição da capacidade financeira do Município;	Ação implementada	
6	Assegurar o correto registro, evidenciação e equacionamento das obrigações previdenciárias, especialmente quanto ao passivo atuarial do RPPS, inclusive mediante a elaboração e aprovação de plano de amortização do déficit, em conformidade com a legislação vigente;	Em aprimoramento	



7	Adotar medidas efetivas de controle e contenção da despesa com pessoal, de forma a observar o cronograma de recondução previsto no art. 15 da Lei Complementar nº 178 /2021, assegurando a progressiva redução do percentual comprometido com a Receita Corrente Líquida e a adequada observância dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000.	Em Aprimoramento		
---	--	------------------	--	--

PROCESSO TCE-PE Nº 21100368-2 - 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 13/04 /2023

1	Atentar para a consistência entre as informações sobre os valores de despesas municipais informados aos órgãos de controle e aquelas informadas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do encerramento do exercício.	Ação Implementada	Ação Implementada	
2	Fortalecer o planejamento orçamentário, estabelecendo na Lei Orçamentária Anual (LOA) limite razoável para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo através de decreto, de forma a não descaracterizar a LOA como instrumento de planejamento e, na prática, excluir o Poder Legislativo do processo de alteração orçamentária.	Ação Implementada	Ação Implementada	
3	Aperfeiçoar a apuração da Despesa Total com Pessoal ao elaborar o RGF, a fim de conferir precisão à verificação relativa à obediência aos limites legal e prudencial estabelecidos pela LRF ao longo do exercício.	Ação Implementada	Ação Implementada	
4	Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando, assim, contrair obrigações sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município.	Ação Implementada	Ação Implementada	
5	Realizar o devido planejamento das ações do RPPS do ente, com a contratação tempestiva do atuário, fornecendo-lhe a base cadastral em tempo hábil para que as provisões matemáticas previdenciárias sejam calculadas com base na avaliação atuarial disponível mais recente (data-base do exercício) e registradas no Balanço Patrimonial antes de sua publicação, viabilizando-se, assim, a sincronia entre este demonstrativo e o passivo estimado pelo cálculo atuarial, com vistas à hígidez dos registros contábeis.	Ação Implementada	Ação Implementada	
6	Atentar para que o Balanço Patrimonial consolidado evidencie em notas explicativas como foram calculadas as Provisões Matemáticas Previdenciárias.	Ação Implementada	Ação Implementada	
7	Realizar estudos e levantamentos necessários com a finalidade de adotar medidas que visem ao equilíbrio do sistema previdenciário.	Ação Implementada	As ações da gestão pública municipal estão, diariamente, objetivando o equilíbrio financeiro, orçamentário e patrimonial.	



8	Observar a necessidade de implementação das novas sugestões do relatório da Avaliação Atuarial de 2020, data base 2019, a fim de evitar o agravamento do desequilíbrio atuarial do RPPS do município.	Ação Implementada	Ação Implementada	
9	Adotar medidas, como a fixação em lei das alíquotas de contribuição dos segurados e patronal ao RPPS indicadas em estudo atuarial, com a finalidade de restabelecer o equilíbrio do sistema previdenciário.	Em implementação	Em implementação	
10	Fortalecer a transparência municipal, observando as exigências dispostas na LRF, na Lei Complementar nº 131 e na Constituição Federal de 1988; a fim de elidir as incompletudes apresentadas pelo levantamento do ITMPE.	Em implementação	O município tem buscado fortalecer a transparência ativa e passiva, atendendo, inclusive os apontamentos realizados quando da consolidação do ITM.	

PROCESSO TCE-PE Nº 22100722-2 - 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 29/08 /2023

1	Reavaliar a metodologia de cálculo utilizada para a previsão das receitas orçamentárias a fim de que o planejamento das ações governamentais possa ser realizado com base na real capacidade de arrecadação do município, contribuindo para a eficiência da gestão municipal e reduzindo os riscos de ocorrência de déficits orçamentários;	Ação Implementada	Em fase de aprimoramento	
2	Elaborar a programação financeira e o cronograma financeiro que mais se aproxime da realidade, efetuando um planejamento mensal apropriado ao histórico de arrecadação e desembolsos financeiros do município;	Ação Implementada	Ação Implementada	
3	Evitar o envio de projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo contendo autorização desarrazoada para abertura de créditos adicionais, como a que ocorre com a previsão de duplicação de limite para dotações com significativo peso no orçamento, o que pode afastar o Legislativo do processo de autorização de significativas mudanças no orçamento municipal ao longo de sua execução;	Ação Implementada	Ação Implementada	
4	Adotar medidas de controle voltadas a melhorar a capacidade de pagamento dos compromissos de curto prazo e prevenir a assunção de compromissos quando inexisterem recursos para lastreá-los, evitando a inscrição de restos a pagar sem disponibilidade de recursos para sua cobertura;	Ação Implementada	Em fase de aprimoramento	
5	Atentar para a inclusão completa da documentação requisitada pelo TCE quando da prestação de contas;	Ação Implementada	Ação Implementada	
6	Aprimorar as demonstrações contábeis de forma a oferecer a clareza e consistência necessárias, seguindo a Portaria Conjunta STN/SOF nº 06/2018, bem como a Portaria STN nº 548/2015, em especial o Balanço Patrimonial e respectivas Notas Explicativas;	Ação Implementada	Todos os procedimento contábeis tem por base a NBCASP	
	Adotar medidas para efetuar o registro contábil do ajuste para perdas de créditos em conta redutora do ativo, bem como o registro contábil das provisões matemáticas previdenciárias, de acordo com Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	Ação Implementada	Todos os procedimento contábeis tem por base o NBCASP	



7	(NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (NBC-T nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas);			
8	Efetivar o pagamento atrasado das contribuições previdenciárias devidas ao RGPS, com vistas a evitar restrições legais e ônus ao erário em virtude de acréscimos pecuniários decorrentes que comprometem gestões futuras;	Ação Implementada	Ação implementada	
9	Aplicar as medidas de ajuste fiscal constante na CF, em razão da relação despesa corrente/receita corrente ter superado o limite de 95%.	Ação Implementada	Em fase de aprimoramento	
10	Acompanhar a solidez do RPPS de modo que o regime ofereça tanto segurança jurídica ao conjunto dos segurados do sistema, quanto garantia ao município, efetivando medidas para melhoria da situação previdenciária municipal a exemplo da adoção da alíquota patronal suplementar sugerida pelo Relatório Atuarial.	Ação em Implementação	Ação em Implementação	